

Ano XXVII nº 6889 31 de agosto de 2023

Bancos começam a desativar transferência via DOC



A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) informou em maio que as instituições deixarão de oferecer as operações de DOC para pessoas físicas e jurídicas até 29 de fevereiro de 2024. Entretanto, alguns bancos já começaram a desativar essas operações. Os clientes podem optar pelo Pix ou Transferência Especial de Crédito (TED).

É o caso do Santander, que confirmou esta semana o início da desativação do DOC. Já o Itaú deixou de oferecer esse serviço, para clientes pessoa física, desde janeiro. No Banco do Brasil, segundo informação da própria instituição, o DOC para pessoa

física só será feito até 15 de setembro. Já Bradesco e a Caixa informaram que vão seguir o cronograma da Febraban. Desde a sua criação, o Nubank nunca ofereceu DOC.

Mesmo nos bancos que já desativaram o envio de DOC, os clientes poderão continuar recebendo esse tipo de transferência até a data limite de encerramento do sistema, em 29 de fevereiro de 2024.

O DOC foi criado em 1985 pelo Banco Central, mas perdeu espaço para formas mais rápidas e mais baratas de transferência de recursos. Segundo a Febraban, “o uso dessas operações vem caindo continuamente nos últimos anos, principalmente após o lançamento do Pix, em novembro de 2020.”

As movimentações feitas por meio do DOC são limitadas a R\$ 4.999 e efetivadas um dia depois de o banco receber a ordem de transferência, enquanto na TED se a transação ocorrer até as 17h, o dinheiro entra na conta no mesmo dia. O Pix é instantâneo.

Negociação sobre o Saúde Caixa ocorre nesta quinta (31)

A Comissão Executiva dos Empregados (CEE) da Caixa Econômica Federal se reúne nesta quinta-feira (31) com o banco para dar continuidade às negociações para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) específico sobre o plano de saúde das empregadas e empregados, o Saúde Caixa.

“Nosso acordo vence nesta quinta-feira, e para que possamos caminhar para um acordo é necessário aprofundarmos o debate. Ainda temos várias pendências de informações e precisamos de tempo para concluir as negociações”, disse a coordenadora da CEE, Fabiana Uehara Proscholdt. “E os debates não podem ser realizadas sob pressão. Por isso, já solicitamos ao banco que a vigência do acordo seja prorrogada até o encerramento das negociações”, completou.

Desde o início das negociações, a representação dos empregados apresentou uma série de reivindicações que ainda não foram atendidas pelo banco, entre elas a alteração do estatuto do banco para remoção do limite de 6,5% da folha de pagamentos para gastos do banco com a saúde dos empregados.

Pressão total para aliviar impactos do equacionamento nos fundos de pensão

As entidades representativas estão empenhadas pela aprovação do PL 8821/2017, que busca a dedução integral das contribuições extraordinárias do Imposto de Renda. O projeto é fundamental para os participantes dos fundos de pensão, a exemplo da Funcef, cujo associados destinam boa parte do benefício para equacionar os déficits da entidade.

Para o movimento sindical, dedução do Imposto de Renda da contribuição extraordinária dos participantes é um direito dos empregados e uma questão de justiça. Em reunião com representantes das entidades representativas, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, nesta terça-feira (29/08), se colocou à disposição para analisar o PL.

Em breve, um estudo será apresentado pelo movimento sindical sobre os impactos do projeto para os cofres públicos e para os participantes da Fundação e a conformidade da matéria com a legislação.